

# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA**

*"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"*

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)



terça-feira, 14 de abril de 2026

**Ofício nº 036 – G.P.**

**Assunto: Envia Resolução nº 130, de 14 de abril de 2026.**

Prezada Senhora Superintendente,

Com meus respeitosos cumprimentos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, venho, por meio do presente, encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da Resolução nº 130/2026, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 110/2022), especialmente no que se refere aos procedimentos e prazos relacionados aos Requerimentos de informação aprovados pelo Poder Legislativo.

Destaca-se que a referida norma promove importantes adequações, incluindo a possibilidade de encaminhamento de requerimentos diretamente às autarquias e fundações municipais, bem como a definição de prazo de 15 (quinze) dias para resposta, prorrogável uma única vez, mediante justificativa formal, nos termos do art. 206 do Regimento Interno.

Ressalta-se, ainda, que os requerimentos dirigidos às autarquias e fundações deverão ser respondidos diretamente por seus representantes legais, conforme disposto no art. 207, parágrafo único, do Regimento Interno.

Dessa forma, encaminha-se a presente para ciência e adoção das providências cabíveis quanto ao fiel cumprimento das disposições regimentais.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**VEREADOR ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS**  
(Henrique Teles)  
Presidente da Câmara Municipal

À Ilma. Sra.  
**GABRIELA MONTOYA**  
Presidente Superintendente do SAEAN  
Artur Nogueira - SP

*Recebido em 15/04/2026*  
*Mariana Game*